

## Declaração de conformidade da UE

**1. Equipamento de rádio:** MIOSMP003 (Modelo: SP-EU30)

**2. Nome e endereço do fabricante ou do seu representante autorizado:**

Innov8 Iberia, S.L

C/Les Planes, 2, Polígono Fontsanta, 08970, Sant Joan Despí, Barcelona, Spain

**3. A presente declaração de conformidade é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante.**

**4. Objecto da declaração:**



- Tomada inteligente com 2 USB

220 ~ 240V, 50/60Hz, MAX.16A

**5. O objecto da declaração acima descrita está em conformidade com as legislações de harmonização pertinentes da União:**

- **EMC (2014/30/EU):** Directiva de Compatibilidade Electromagnética
- **LVD (2014/35/EU):** Directiva de Baixa Tensão
- **RED (2014/53/EU):** Directiva sobre equipamento de rádio
- **RoHS (2011/65/UE):** Restrição do uso de certas substâncias perigosas directiva

**6. Referências às normas harmonizadas pertinentes utilizadas ou referências às outras especificações técnicas em relação às quais a conformidade é declarada.**

- ✓ **EN 301489-1 V2.2.3 (Ratificada):** Norma de compatibilidade electromagnética (CEM) para equipamento e serviços de rádio; Parte 1: Requisitos técnicos comuns. Norma harmonizada que cobre os requisitos essenciais de acordo com o artigo 3.1 (b) da Directiva 2014/53/UE e os requisitos essenciais de acordo com o artigo 6 da Directiva 2014/30/UE. (Ratificada pela Associação Espanhola de Normalização em Março de 2017).
- ✓ **EN 301 489-17 V3.1.1:** Norma de compatibilidade electromagnética (CEM) para equipamento e serviço de radiocomunicações; Parte 17: Condições específicas para sistemas de transmissão de dados de banda larga; Norma harmonizada cobrindo os requisitos do artigo 3.1(b) da Directiva 2014/53/UE (Ratificada pela Associação Espanhola de Normalização em Março de 2017).
- ✓ **EN 55032: 2016:** Compatibilidade electromagnética do equipamento multimédia. Requisitos em matéria de emissões.
- ✓ **EN 55035:2017:** Compatibilidade electromagnética do equipamento multimédia - Requisitos de imunidade. (Ratificada pela Associação Espanhola de Normalização em Setembro de 2017).

- ✓ **EN 61000-3-2-2:2014:** Compatibilidade electromagnética (CEM). Parte 3-2: Limites. Limites para emissões de corrente harmónicas (equipamento com corrente de entrada <= 16 A por fase).
- ✓ **UNE-EN 61000-3-3:2013/A1:2020:** Compatibilidade Electromagnética (CEM). Parte 3-3: Limites. Limitação das variações de tensão, flutuações de tensão e tremulação nas redes públicas de fornecimento de baixa tensão para equipamentos com corrente nominal <= 16 A por fase e não sujeitos a ligação condicional.
- ✓ **UNE 20315-2-5:2018:** Plugues e tomadas para uso doméstico e afins. Parte 2-5: Requisitos particulares para adaptadores.
- ✓ **UNE 20315-1-1:2017:** Fichas e tomadas de corrente para uso doméstico e afins. Parte 1-1: Requisitos gerais.
- ✓ **IEC 60884-2-5: 2017:** Fichas e tomadas para uso doméstico e afins - Parte 2-5: Requisitos particulares para adaptadores
- ✓ **IEC 60884-1:2002+A1:2006+A2:2013:** Fichas e tomadas para uso doméstico e análogo - Parte 1: Requisitos gerais
- ✓ **EN 62311:2009:** Avaliação de equipamentos eléctricos e electrónicos relativamente às restrições de exposição humana a campos electromagnéticos (0 Hz - 300 GHz) - Parte 1: Requisitos gerais EN 62311:2009: Avaliação de equipamentos eléctricos e electrónicos relativamente às restrições de exposição humana a campos electromagnéticos (0 Hz - 300 GHz).
- ✓ **EN 300 328 V2.2.2:** Sistemas de transmissão de banda larga; Equipamento de transmissão de dados operando na banda de 2,4 GHz; Norma harmonizada para acesso ao espectro radioeléctrico. (Ratificada pela Associação Espanhola de Normalização em Outubro de 2019).
- ✓ **EN 62321-5:2014:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos. Parte 5: Determinação de cádmio, chumbo e crómio em polímeros e produtos electrónicos, e de cádmio e chumbo em metais por meio de AAS, AFS, ICP-OES e ICP-MS (Ratificado pela AENOR em Julho de 2014)
- ✓ **EN 62321-4:2014/A1:2017:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos. Parte 4: Determinação de mercúrio em polímeros, metais e componentes electrónicos por CV-AAS, CV-AFS, ICP-OES e ICP-MS (Ratificado pela AENOR em Dezembro de 2017)
- ✓ **EN 62321-7-2:2017:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos. Parte 7-2: Crómio hexavalente. Determinação do crómio hexavalente (Cr (VI)) em polímeros e produtos electrónicos através do método colorimétrico (Ratificado pela Associação Espanhola de Normalização em Agosto de 2017).
- ✓ **EN 62321-6:2015:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos. Parte 6: Bifenilos polibromados e éteres difenílicos polibromados em polímeros por cromatografia gasosa - espectrometria de massa (GC-MS) (Ratificada pela AENOR em Outubro de 2015).

## 7. Informação adicional:

Assinado em nome da innov8 Iberia, S.L.:



## Cidade e data:

Barcelona, 8 de Novembro, 2021

## Assinatura e posição:

*Manuel Hässig*  
 CEO